**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 623, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Dispensa a profissional JOANA FERNANDES ELITO do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessora – Aplicação: Projetos Especiais e Inovação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria Presidencial CAU/SP nº 284, de 12 de abril de 2021.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,

Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 284, de 12 de abril de 2021, que designa a profissional JOANA FERNANDES ELITO para exercer o cargo comissionado de Assessora – Aplicação: Projetos Especiais e Inovação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, constante dos autos do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 054/2021; e,

Considerando os autos do Processo SEI 00179.000519/2024-31, que trata da demissão da empregada de livre provimento e demissão do CAU/SP.

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessora – Aplicação: Projetos Especiais e Inovação, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 284, de 12 de abril de 2021, a profissional JOANA FERNANDES ELITO.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de trabalho firmado entre as partes, nos termos do Aviso de Rescisão de Contrato, constante do Processo SEI 00179.000519/2024-31.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Presidencial CAU/SP nº 284, de 12 de abril de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

**Camila Moreno de Camargo**

Presidente do CAU/SP